

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	06

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2016/DQUI. Em Porto Velho, 08 de abril de 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 303/2015/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 28 de 31/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Organização da Semana de Química 2016:

Sheila Barreto Guterres – Presidente;

Adaiane Spinelli – Membro;

Mariangela Soares de Azevedo – Membro;

Walkimar Aleixo da Costa Junior – Membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2016/DQUI. Em Porto Velho, 12 de abril de 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 303/2015/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 28 de 31/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os Servidores Docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise e Parecer sobre a Progressão Funcional Horizontal de Professora Associada II para Associada III, Dedicção Exclusiva, no Processo nº 23118.000765/2016-01, da Profa. Dra. **Mariangela Soares de Azevedo**:

Jairo André Schlindwein - Presidente;

Wiss Kraw Barcelar Júnior – Membro;

Ana Carolina Garcia de Oliveira - Membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria n.º 16/2016/NCH/UNIR, de 13 de abril de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º- **Designar** a servidora **Geralda Íris de Oliveira** para, interpretando e traduzindo, apoiar pessoas surdas inscritas no Processo de Seleção ao Mestrado em Letras, referentemente ao Edital n.º 02/2016/ML/UNIR.

Art. 2.º- Revogam-se disposições em contrário.

Portaria nº 031/2016/NUSAU. Porto Velho, 14 de abril de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 021/2016/MAPSI,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar Bancas de Qualificação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: **Anderson Júnior Ferreira Martins**;

Título provisório da dissertação: “O ato no lugar da palavra: novos sintomas na clínica contemporânea”;

Horário: 09h;

Data: 20/04/2016;

Local: Sala de reuniões do Nusau;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** (Mapsi/Unir);

Dr. **José Dettoni** (FSL);

iii) Examinadores suplentes:

Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Marcia Abib Hecktheuer** (FCR).

b) Discente: **Aline Rodrigues Moreira Dantas**;

Título provisório da dissertação: “Violência conjugal: uma leitura psicanalítica sobre o agressor”;

Horário: 09h;

Data: 25/04/2016;

Local: Sala de reuniões do Nusau;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadoras titulares:

Dr.^a **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Marcia Abib Hecktheuer** (FCR);

iii) Examinadores suplentes:

Dr. **Alessandro de Oliveira dos Santos** (PPPS/USP);

Dr. **Arneide Bandeira Cemin** (PGDRA/Unir).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 030/2016/NUSAU. Porto Velho, 14 de abril de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando memorando 015/2016/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, para o período entre 31/03/2016 a 31/03/2017:

Titulares

Prof. Dr. **Alexandre de Almeida e Silva** (Coordenador membro titular/UNIR)

Prof.^a Dr.^a **Carla Freire Celedônio Fernandes** (membro Titular/FIOCRUZ)

Prof. Dr. **Jansen Fernandes de Medeiros** (membro titular/FIOCRUZ)

Prof.^a Dr.^a **Juliana Pavan Zuliani** (membro titular/UNIR/FIOCRUZ)

Prof. Dr. **Ricardo de Godoi Matos Ferreira** (membro titular/FIOCRUZ)

Suplentes:

Prof.^a Dr.^a **Giselle Martins Gonçalves** (membro suplente/UNIR/DEPMED)

Prof. Dr. **Christian Collins Kuehn** (membro suplente/UNIR/DEPMED)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

OUTROS**Portaria n.º 17/2016/NCH/UNIR, de 14 de abril de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando deliberação encaminhada pelo Presidente da Banca do Documento inframencionado,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 10/2016/NCH/UNIR, de 06 de abril de 2016.

Art. 2.º - Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 322/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de abril de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando n.º 03/COMISSÃO DE SINDICANCIA ACUSATÓRIA/UNIR, 08/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 14/04/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instituída pela Portaria n.º 210/2016/GR/UNIR, de 08/03/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 33, de 15/03/2016, pg.8-9 para apurar os fatos relacionados no Processo n.º 23118.002372/2015-43.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria n.º 323/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de abril de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando n.º 05/2016, de 12/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria n.º 237/2016/GR/UNIR, de 14/03/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 33, de 15/03/2016, pg.9 para apurar os fatos relacionados no Processo n.º 23118.002775/2012-40.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**Portaria n.º 264/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria n.º 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000811/2016-64**, fls. 01 a 11; considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução n.º 116/2013/CONRAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho n.º 901/2016/DRH/UNIR de 04/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GERALDO CASTRO COTINGUIBA**, Matrícula SIAPE nº 2287624, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do **Título de MESTRE EM HISTÓRIA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS CULTURAIS**, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 17.02.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 265/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000813/2016-53**, fls. 01 a 12; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 900/2016/DRH/UNIR de 04/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELISANGELA FERREIRA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1785849, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do **Título de MESTRA EM GEOGRAFIA**, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 02.03.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 266/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000809/2016-95**, fls. 01 a 12; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 904/2016/DRH/UNIR de 04/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LUDIMILLA RONQUI**, Matrícula SIAPE nº 1713577, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de **Professor Adjunto**, Classe C, Nível 1, pela obtenção do **Título de DOUTORA EM ZOOTECNIA**, pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de 26.02.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 267/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000352/2016-19**, fls. 01 a 134;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 926/2016/DRH/UNIR de 07/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ISRAEL XAVIER BATISTA, Matrícula SIAPE nº 396754, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 31.12.2008 a 30.12.2012, com efeito acadêmico a partir de 31.12.2012. e financeiro a partir de 11/02/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.